



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.002230/2022-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA JAQUELINE CLEIA CUNHA.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 15.062, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAQUELINE CLEIA CUNHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.360.602/0001-34, sediada na Rua das Violetas, 335 Bairro Cidade Nova CEP: 88308-110 Itajaí/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela empresária **JAQUELINE CLEIA CUNHA**, portadora da Carteira de Identidade nº 51843544 SSP/SC e CPF nº 070.980.689-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.002230/2022-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **19/09/2024 à 19/09/2026**, com o valor de **R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais)**, conforme descrito abaixo:

Item	Tipo de serviço	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

7	Reposição de garrações de água mineral sem gás e/ou potável de mesa, acondicionada em vasilhame transparente lacrado, com rótulo contendo todas as informações necessárias para o controle de qualidade, validade, data de engarrafamento, etc, em conformidade com a Lei nº 8.078/90.	Acqua10	Galão 20L	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
---	---	---------	-----------	-------	-----------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CLEIA CUNHA ME**, **Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 31/07/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 01/08/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 02/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36309930&crc=88F75259.

Código verificador: **36309930** e Código CRC: **88F75259**.
